



Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Aroldo Alves

247

EMENDA AO PROJETO DE LEI /2018

Emenda ao projeto de lei ____/2018 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Natal para o exercício de 2019.

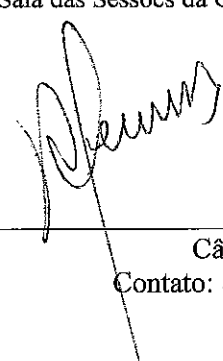
Artigo 1º - Que sejam alocados os que se seguem:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
Ação	Festividades juninas (arraiás de rua)
OBJETIVO	Realização de arraiais de rua no período das festividades juninas na zona oeste de Natal
ESPECIFICAÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL 006 - CULTURA NA CIDADE 13.392.006.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL
RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Artigo 2º - A alocação de recursos de que trata o artigo 1º será advinda da retirada das despesas que se seguem:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
ESPECIFICAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL 010 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE 04.131.010.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
RECURSOS ALOCADOS	R\$ 13.002.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 19 de novembro de 2018.


AROLD ALVES DA SILVA
VEREADOR PSDB

Câmara Municipal de Natal Rua Jundiá, 546 – Tirol – Natal/RN
Contato: 84 8813-300 / 8895-0050 Email: assessoriaaroldoalves@gmail.com.